



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PSS Nº 003/2025 – PMB/SEMEC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, BEATRIZ NUNA MORRONE ARAUJO NOVAES**, nomeada através do Decreto Nº 114.180/2025 - PMB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas e das que lhe foram delegadas; bem como observados os princípios da Administração Pública, especialmente da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, autotutela e discricionariedade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a organização e estruturação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, observado o planejamento para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO as adequações qualitativas e quantitativas conforme as necessidades contemporâneas da rede de ensino, especialmente em razão de quantitativos e funções não contemplados no Edital nº 003/2025, de modo que não reflete a atual necessidade da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelo dever de planejamento e racionalização dos recursos públicos, de modo a assegurar, entre outros, a adequada gestão do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 10.141/2025, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, o aperfeiçoamento pertinente a gestão de servidores, bem como a adesão da SEMEC à programas federais que utilizem a Prova Nacional Docente como etapa da seleção;

CONSIDERANDO que a prorrogação de vigência do edital do processo seletivo está na esfera do poder discricionário da Administração, não constituindo direito subjetivo de candidatos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar que os processos seletivos estejam



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

plenamente alinhados às atuais diretrizes pedagógicas, administrativas, legais e aos programas aderidos pela secretaria, em consonância com o interesse público educacional e as boas práticas de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a vigência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 003/2025 – PMB/SEMEC**, cessando-se os efeitos da prorrogação estabelecida pelo Edital datado de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º O encerramento de vigência do edital não afeta os contratos temporários já celebrados e atualmente em vigor, os quais permanecerão válidos até o término de sua vigência, nos termos das cláusulas contratuais pactuadas e da legislação aplicável.

Art. 3º DETERMINAR que não sejam realizadas novas convocações oriundas do cadastro de reserva do referido Processo Seletivo a partir da publicação deste ato, declarando-se exaurida a finalidade administrativa do certame.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2026

BEATRIZ NUNA
MORRONE ARAUJO
NOVAES:23064557831

Assinado de forma digital por
BEATRIZ NUNA MORRONE ARAUJO
NOVAES:23064557831
Dados: 2026.02.24 09:04:43 -03'00'

Beatriz Nuna Morrone Araujo Novaes
Secretária Municipal de Educação